



O Império da Caneta

Levantamento inédito mostra como o Poder Executivo utiliza sua hegemonia no Congresso e a omissão do Judiciário para encaminhar avalanche de MPs que instaura uma "fujimorização branca", onde os tanques foram substituídos por um simples canetaço

DUPLA FACE:

A polêmica utilização de energia nuclear na Ufrgs na opinião de dois especialistas — pág. 4

ENTREVISTA:

Adufrgs coloca a Universidade Pública na agenda dos parlamentares gaúchos — pág. 5

ENTREVISTA:

Retorno de Hong Kong ao domínio chinês muda geopolítica no sudeste da Ásia — pág. 12

A Autonomia Permitida

O modelito neoliberal, segundo o receituário prescrito pelo Banco Mundial, contempla como não poderia deixar de ser, inclusive as Universidades Públicas, de forma a torná-las mais empresariais e, consequentemente menos "onerosas" ao Estado, não importando em absoluto, a qualidade do produto. A idéia, com certeza, é aproximar o ensino público do atualmente oferecido pelas instituições particulares, visando basicamente à formação de pessoal, num "terceirão" destinado a suprir as necessidades de mão-de-obra para a globalização.

Em negociação com a Andifes, a proposta do governo quer garantir, por um período limitado, uma parte dos recursos que hoje se destina à simples sobrevivência das Ifes, calculados com base em montantes absolutamente insuficientes para a manutenção adequada dessas instituições, em troca de uma pretensa autonomia que nada garante, a não ser um gigantesco esforço dos dirigentes para manter em funcionamento o espólio com um mínimo de recursos e um máximo de imaginação. Com essa precariedade, as Ifes teriam toda a autonomia para propor a destinação de seus recursos, organizando seus próprios sistemas de pessoal com suas respectivas remunerações.

A pesquisa, notadamente a básica, hoje quase que totalmente a cargo das Universidades Públicas, ficaria restrita aos critérios do Pronex, com a promessa de sua ampliação a mais alguns eleitos. As atividades de extensão, de que não se cogita dentro de uma associação com ensino e pesquisa, serviriam para dar suporte à arrecadação de recursos para o funcionamento das instituições e para a suplementação salarial de seus membros.

Será esta a autonomia pretendida pela comunidade universitária? Certamente não, mas os culpados em grande parte somos nós mesmos que continuamos a nos omitir do debate de um tema do qual depende a nossa própria sobrevivência e que está prestes a desabar sobre nossas cabeças. Ainda é tempo de ir à luta.

ad nauseam

Reeleição...



Fabricia Osanai

Os Filhos do Governo

Porto Alegre - Mais de uma década de abandono dentro de uma das instituições mais perversas do país serviram de matéria-prima para o professor da Faculdade de Sant'Anna e doutorando pela USP, Roberto da Silva, deixar de ser um filho do Governo. Este é o título de sua tese de mestrado que virou livro pela Editora Ática. No dia 16 de junho, Silva esteve em Porto Alegre lançando seu trabalho no plenário da Assembléia Legislativa. O encontro, que contou com uma rápida sessão de autógrafos e uma palestra de duas horas, foi promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Casa e pela Adufrgs.

UFRJ em rota de colisão com o governo federal

Rio de Janeiro (Adufrj) - Recente portaria do Ministério da Fazenda, que autoriza as Ifes a pagarem os valores referentes às ações pecuniárias com recursos não-retirados da folha de pessoal, fez com que a Reitoria da maior universidade pública do país entrasse em rota de colisão com o governo federal. Em reunião no último dia 5, o Conselho Universitário da UFRJ tornou público seu desacordo com a política implementada pelo governo para as universidades públicas. "Esta sessão extraordinária é de extrema importância para o futuro da UFRJ e da universidade pública", disse o reitor Paulo Alcântara, ao abrir a sessão do Consuni. Os conselheiros aprovaram desencadear diversas ações privilegiando a unidade da comunidade acadêmica em defesa da universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade. No plano jurídico, a administração da UFRJ vai interpelar judicialmente o ministro da Fazenda, Pedro Malan, por crime de responsabilidade em face da não-liberação dos recursos necessários ao cumprimento de decisão judicial referente aos 28,86% (concedidos aos militares em 1993). Em entrevista à imprensa, após a sessão do Consuni, o reitor revelou a necessidade de duplicar o orçamento com custeio para que a UFRJ possa funcionar plenamente. As parcerias com a iniciativa privada, defendeu o reitor, não conseguirão suprir a ausência de recursos orçamentários. O exodo de docentes na UFRJ chega a 400 por ano.

Adufrgs sedia encontro da Regional

Porto Alegre - Dia 14 de junho, a Vice-Presidência Regional da Andes, no Rio Grande do Sul, reuniu-se na sede da Adufrgs para discutir o panorama de mobilização de cada AD, visando à formação de um plano de lutas. Participaram da reunião representantes da Adufrgs, Aprofurg, Adufpel e Sedufsm. Durante à tarde, foram analisados, ponto a ponto, os textos que integram o Caderno do 34º Conad, que acontecerá em Palmas (TO), entre os dias 4 e 6 de julho. Ao final do encontro ficou definido que a VPR/RS deverá restabelecer contato com o Fórum Gaúcho de Defesa do Ensino Público e com o Fórum Estadual de Defesa dos Servidores Públicos. Além disso, a VPR aprovou nota de apoio ao Cpers/Sindicato. A próxima reunião acontecerá no mês de agosto, na cidade de Rio Grande.

Mérito em Biologia

Porto Alegre - O Conselho Regional de Biologia-3ª região está recebendo as indicações para o Prêmio "Mérito em Biologia", instituído com o objetivo de reconhecer os profissionais de destaque na área, no ano de 1996, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. As indicações estão divididas em três áreas: Empresarial, Pesquisa e Magistério e devem ser remetidas ao CRB-3 até 31 de julho deste ano.

CARTAS

PROFESSOR,

EXERCITE SEU LADO ADVERSO. IDÉIAS, CRÍTICAS E SUGESTÕES SÃO SEMPRE NECESSÁRIAS E BEM-VINDAS. AS CARTAS PARA O JORNAL PODEM SER ENVIADAS POR FAX, CORREIO OU E-MAIL (ADUFRGS@PORTOWEB.COM.BR).

ADufrgs

Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Seção Sindical da ANDES-SN, Rua Otávio Corrêa, 45. Porto Alegre/RS. CEP:
90050-120 Tels: (051) 226.27.19 e 316.34.95 FAX: (051) 226.1860
E-mail: adufrgs@portoweb.com.br Home Page: <http://www.adufrgs.org.br>

DIRETORIA

Presidente: Renato de Oliveira; **1º Vice-Presidente:** Carlos Schmidt; **2º Vice-Presidente:** Lúcio Hagemann; **1º Secretário:** Eloína Prati dos Santos; **2º Secretário:** Jorge Ducati; **1º Tesoureiro:** Mário Brauner; **2º Tesoureiro:** João Vicente Silva Souza; **1º Suplente:** Benedito Tadeu César; **2º Suplente:** Ricardo Jacobi.

ADVERSO

Publicação quinzenal da Adufrgs
Tiragem: 3.500 exemplares
Edição: Silviano Mariani (MT/7481)
Reportagem: James Görgen
Estagiárias: Adriene Trinca e Fabricia Osanai
Impressão: Grande Sul



Inteligência vem do berço?

Jorge Quillfeldt
Departamento de Biofísica - IB/Ufrgs

Pergunta - O que é inteligência?

Resposta - Inteligência é um daqueles atributos que, quando exibido por alguém, é evidente para a maioria das pessoas, senão todos. Capacidade de adaptação ao ambiente, capacidade de sobrevivência, capacidade de aprendizagem, capacidade de raciocínio associativo-criativo e/ou pensamento abstrato - são muitas e variadas as definições. Há quem prefira contrastar inteligência com seu oposto, o instinto, o inato, mas isso só realça a importância da capacidade de aprender. Aprender e criar talvez seja o binômio que melhor define esta qualidade. Todos podem aprender e conhecer, mas sabedoria não é sinônimo de inteligência. Todos também podem criar, mas alguns saberão fazê-lo melhor que outros. No componente criatividade reside, a meu ver, o que é mais relevante sobre a inteligência, mas nele mesclam-se, de forma indissociável, talentos herdados com habilidades aprendidas, de modo que não me parece possível distingui qual fator é mais importante. Existe, contudo, um condicionante que não pode ser esquecido, a oportunidade: embora todos sejamos igualmente dotados (biologicamente) para exhibir inteligência, a poucos é facultado seu pleno exercício. Os problemas surgem quando a admissão de que os homens possuem diferentes níveis de inteligência é ressaltada sem se levar em conta o histórico das oportunidades. Isso favorece descuidos como o de concluir que tais diferenças são imutáveis, e, pior, deixa caminho livre para que se tome como natural uma distribuição desigual de direitos apenas em função destes desniveis. Definir inteligência, portanto, é um problema, já que há diferentes paradigmas conceituais e - ali inevitavelmente entrelaçadas - diferentes posturas político-ideológicas. Os psicólogos têm evitado elaborar definições muito como reação ao reducionismo psicométrico dos promotores dos testes de QI (este é mais um *slogan* que um conceito científico). Do racismo colonial europeu ao darwinismo social da *Belle Époque*, do segregacionismo nazi-fascista e supremacismo anglo-saxão à moderna sociobiologia, tais teorias enquadratórias são recorrentes. A última e arrojada investida foi feita pelo livro "The Bell Curve", amontoado de preconceitos raciais supostamente científicos. Esfriado o entusiasmo inicial, a intelectualidade politicamente correta pariu a teoria-compensação da "Inteligência Emocional", aquilo que os naturalmente menos dotados (negros e latinos segundo seus autores) podem desenvolver para compensar suas limitações... É uma teoria bastante honesta nestes tempos de *globalitarismo* (neo)liberal.

P - Que fatores influenciam no desenvolvimento da inteligência de um indivíduo?

R - Impossível ler esta pergunta sem pensar, "X% de genético, Y% de cultural". Não acredito, contudo, que seja possível medir tais proporções. Sem dúvida que fatores genéticos participam, mas fatores culturais e ambientais (incluindo nutrição, afeto, etc.) parecem ser muito mais importantes, até mesmo decisivos. Pode até ser uma interessante questão científica a determinação destes percentuais, mas me preocupam as consequências sociais disso: somos uma civilização de números e números que modulam nossas expectativas, esperanças e também esforços. Fico pensando nos testes de QI, com sua base "científica" capenga, sendo usados há gerações para "classificar" crianças, predeterminando oportunidades...

P - A inteligência de uma pessoa pode ser aperfeiçoada?

R - Essa resposta depende da posição que cada um adota. Se inteligência se refere principalmente a aspectos inatos, herdados, então tal melhora é um problema semelhante ao do "melhoramento genético de bovinos". Não preciso conceituar o tipo de pessoa que precisa acreditar nisto... Mais interessante me parece a concepção de que os gênios dotaram a espécie *Homo sapiens* da capacidade de aprender e criar, e as culturas têm se encarregado de restringir seu acesso e desenvolvimento. Partindo desta base funcional que todos temos, não importa em que grau, parece-me que tudo é possível, inclusive construir ambientes que permitam a maximização destas qualidades, geração após geração, como ocorre em muitas famílias, grupos fechados, e até - dizem - escolas e Universidades. Havendo oportunidades iguais, só o *livre-arbitrio* da pessoa pode limitar seu próprio crescimento. Neste sentido, "inteligência" é algo que pode ser sempre melhorado. Mas isso não parece ser tarefa de um homem só...



Arte na era pós-industrial

Círio Simon
Professor no Departamento de Artes Visuais - Instituto de Artes da Ufrgs

Pergunta - Qual é a utilidade da arte?

Resposta - A arte tem a função de estimular nas pessoas a experiência estética. E isso reveste-se de grande importância na medida em que vivemos num período de grande valorização dos avanços obtidos pela era industrial. Depois da experiência estética, as pessoas podem jogar-se tanto na parte técnica quanto científica. Isso aconteceu em praticamente todos os grandes gênios da humanidade. Einstein tinha o seu violino. Depois de todas as fórmulas matemáticas, ele passava a pensar num espaço estético. Essa relação entre a ciência, a técnica, e a estética é fundamental para a formação completa de um ser humano. A arte possibilita um espelho para a sociedade se enxergar. Às vezes, pode ser de forma terrível, como a Guernica, de Pablo Picasso. Porque nem toda a arte existe apenas para combinar com as cores do sofá. Muitas vezes existe apenas para fazer parte de museus, para ser um testemunho de uma nação em determinada época. Frequentemente, a história é escrita em cima dos testemunhos de obras de arte. Por exemplo, as civilizações Grega e Inca.

P - Arte erudita versus arte popular

R - Não se separa arte popular ou erudita, elas apenas têm funções diferentes. A erudita é aquela que conhece a possibilidade de se tornar permanente, enquanto a popular tem um caráter mais transitório. Agora, não existe um povo que tenha arte erudita e não tenha arte popular. Essa interação entre ambas é inteiramente necessária. Que seria de Beethoven sem as bandinhas alemãs com toda aquela musicalidade? Agora, tanto o feio quanto o bonito tem o seu valor, e por isso não se fala mais em belas artes, apenas em arte. A arte é basicamente a desestabilização da ordem. Exemplo disso são os profetas do Aleijadinho, que até hoje permanecem berrando contra a injustiça de abafar a Inconfidência Mineira. Eles são uma revolta contra a ordem estabelecida. A arte, então, tem também esse papel de denúncia, não uma denúncia vazia, mas baseada numa nova verdade que o artista deve trabalhar sem medo. Tanto a arte erudita quanto popular fazem parte do chamado sistema de arte, que obedece às leis do mercado. As obras de arte passaram a circular como mercadorias com a burguesia francesa, que passou a atribuir valores de circulação à produção artística. O valor monetário de uma obra depende de muitos fatores e normalmente não são fatores intrínsecos à obra. Há, evidentemente, obras que se impõem por causa de sua técnica ou por estarem situadas historicamente, representando um símbolo de determinada época.

Aposentados

Relatório de viagem a Brasília

Elisabete Otero

Nos dias 13 e 15 de maio participamos de atividades da Coordenação dos Funcionários Públicos na Câmara Federal e também junto às manifestações da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura na ocupação do Ministério do Planejamento e no Superior Tribunal de Justiça, contrárias à venda da Vale do Rio Doce.

Naquela semana, a ANDES contava com reduzido número de professores. Outros grupos, como professores do Estado de São Paulo, lá estiveram realizando suas atividades de forma independente da Coordenação. Também estiveram duas representantes da Assufrgs que centraram suas atividades junto à Comissão da Autonomia Universitária.

A semana teve características especiais porque no dia 13 a Folha de São Paulo publicou matéria sobre a compra de votos para aprovação da emenda da reeleição. Este fato alterou completamente a rotina de funcionamento da aprovação da Reforma Administrativa e de algumas Comissões, como a da Autonomia Universitária, que tiveram suas sessões suspensas.

Em Brasília há inúmeras paredes e muros com o grafite "Fora FHC". As manifestações de rua realizadas por grupos variados, trabalhadores rurais, índios, funcionários públicos - e mesmo em prédios de Ministérios, Câmara Federal - geraram muitas atitudes restritivas da Presidência da Câmara.

Talvez fosse interessante ampliarmos nossos parceiros nestas lutas com a clara consciência da verdadeira extensão de nosso real opositor. Também tenho clareza do quanto é difícil para grupos que têm sua atuação marcada pela constante crítica (saudável) e firmeza na defesa de princípios, organizar-se para ações conjuntas com outros grupos. Entretanto, mais do que nunca é preciso lutar, tendo presente a história das lutas pela democracia, suas vitórias e suas derrotas.

Na minha avaliação este é um momento muito bom para que se aumente a pressão sobre os parlamentares visando impedir a total adesão do Brasil ao chamado "neoliberalismo".

Encontro sobre Terceira Idade

O Núcleo de 3ª Idade da Pró-Reitoria de Extensão da Ufrgs está promovendo o encontro para *Troca de Informações sobre atividades com grupos de 3ª Idade*. O objetivo é identificar projetos direcionados para o grupo, possibilitando o desenvolvimento de ações integradas diante do tema e comprometendo a Universidade com trabalhos nesta área. Podem participar do evento professores, funcionários técnico-administrativos e alunos envolvidos com o assunto.

As inscrições devem ser feitas na Prorector, pelo ramal 3455 (com Sirlei ou Vera), ou no próprio Núcleo de 3ª Idade, pelo ramal 5283 (com Sérgio Carlos ou Sandra). Maiores informações serão fornecidas nos mesmos telefones. Para fazer ligações de fora da Ufrgs basta acrescentar o prefixo 316 aos ramais indicados.

O encontro será realizado no dia 25 de junho, quarta-feira, das 17 às 19 horas, no Planetário da Ufrgs. Serão promovidos debates e relatos que desencadeiem proposições e encaminhamentos ao Núcleo.

Dualidade por Natureza

Alexandre Bacelar - Físico, supervisor de proteção radiológica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

A proposta da participação no Programa de Desenvolvimento Nuclear da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República, consiste no desenvolvimento de pesquisa e construção de um reator de pesquisa de 0,5 megawatts de potência da Angra 2 e da maioria dos reatores convencionais projetados para geração de energia elétrica. Este reator não irá produzir energia elétrica e sim terá como objetivo ser, pela potência, reator de pesquisa, onde fornecerá a radiação a ser estudada.

Tratando-se da palavra nuclear, existe uma grande preocupação, pois normalmente pensamos em sua utilização inadequada, em seus riscos e não nas suas vantagens e seus benefícios. O uso dos

materiais e fontes radioativas é muito amplo como estudos em medicina nuclear para diagnóstico e terapia, radioimuno-ensaio, teleterapia, braquiterapia e esterilização de artigos médicos e alimentos. O uso na agricultura, em controle de insetos, conservação de alimentos, desenvolvimento de espécies mais fortes e ainda o uso na indústria em medições de desgastes de peças, imagens de peças como turbinas, determinação de idade de amostras, entre outros.

Então a Universidade se candidata para trazer para nosso estado esta tecnologia ímpar, de última geração, onde possibilitará um incremento no desenvolvimento, na qualificação de nosso pessoal e utilização desta tecnologia em nossa indústria,

medicina, alimentação e agricultura.

O Rio Grande do Sul está concorrendo com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), por esta tecnologia, embora o Rio de Janeiro já possua um reator no Instituto de Engenharia Nuclear. No estado de São Paulo existem dois reatores no Instituto de Pesquisa e Energia Nuclear, no estado de Minas Gerais existe um no Centro de Tecnologia Nuclear e agora está sendo construído um no estado de Pernambuco.

Será que o nosso estado deverá ficar fora do processo do programa de desenvolvimento de tecnologia nuclear? Tendo nossos docentes condições de trabalharem com esta tecnologia de ponta, ficando nossa Universidade e Estado

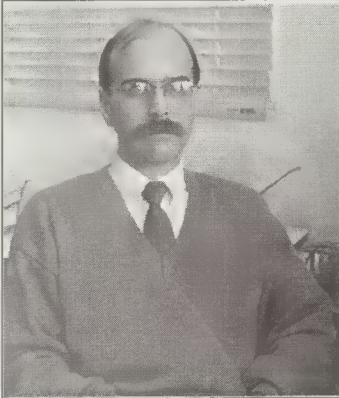
sempre na dependência dos outros.

Talvez o que nos falte sejam maiores informações sobre este assunto que atoriza tanta gente, cabendo salientar que reatores de pesquisa são amplamente utilizados na Europa e Estados Unidos, lembrando ainda que todo o projeto e construção do reator de pesquisa deverá ser avaliado pela Agência Internacional de Energia Nuclear, Comissão Nacional de Energia Nuclear, técnicos do estado e prefeitura.

Assim, espero ter ajudado a esclarecer algumas dúvidas do leitor.



Fotos Fabrício Osanai



*There is no political solution
To our troubled evolution (...)
Where does the answer lie?*

Sting

Nos últimos dias, nossa Universidade tem sido objeto da atenção da imprensa em geral, motivada pela informação, fornecida por altos escalões do Governo Federal, de que, entre outras universidades federais, surge a nossa como candidata a sediar um Laboratório Experimental de Irradiação (LEI). É natural que esta notícia tenha provocado as mais diversas indagações da sociedade, às quais, dentro do espírito de transparência que deve nortear uma Universidade Pública, tem-se procurado responder.

Este projeto consiste em um pequeno reator nuclear moderado a grafite, o qual deverá ser provido de câmaras nas quais amostras de materiais metálicos, plásticos, alimentos, substâncias químicas, amostras de tecidos (células de organismos) serão submetidas à ação de radiações. Tratando-se de um reator de pesquisas, suas finalidades serão a formação de recursos humanos e a pesquisa, com fins acadêmicos, em todas as áreas afins. A implementação deste projeto abrirá, portanto, novas fronteiras de pesquisas, não apenas para as engenharias, a física e a química, mas para todas as áreas de biociências, da medicina à genética, bem como alimentos e agricultura. Por suas características de baixa

Novos desafios para a UFRGS

Sérgio Viçosa Möller - Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear/Ufrgs

potência não irá se constituir em fonte de risco à vida ou à saúde da comunidade ou da população, estando submetido aos controles da Comissão Nacional de Energia Nuclear e da Agência Internacional de Energia Atômica, embora, ao longo de toda sua vida, não venha a produzir material cuja extração, para utilização em fins outros que não a pesquisa científica, seja viável. Este Laboratório irá somar-se ao elenco dos cerca de 700 Laboratórios da UFRGS, trazendo à nossa Universidade projeção semelhante à atingida com a implantação do Centro de Supercomputação e, da mesma forma que o Supercomputador, estará aberto à comunidade científica.

A candidatura da UFRGS e a possibilidade de vir o Laboratório Experimental de Irradiação ser aqui instalado, reflete a determinação do Governo Federal do desenvolvimento de pesquisas na área nuclear para fins pacíficos, com toda transparência na sua execução. Reflete, também a decisão da UFRGS de, somente com esta finalidade, abraçar este projeto, que será o quinto reator de pesquisas no Brasil.

Não se deve desconsiderar, no entanto, o estigma que envolve a energia nuclear. Pode-se marcar o início da Era Atômica Moderna pelas explosões das bombas em Hiroshima e Nagasaki. Tão forte é este marco, que mesmo as gerações mais jovens fazem, imediatamente, a associação do vocábulo "nuclear" a estes trágicos acontecimentos. Isto decorre da evidente associação com os eventos da II Guerra e da desinformação a respeito dos riscos reais dessa forma de energia. Esta rejeição cresceu, em todo o mundo após o desastre de Chernobyl em 1986 e, em nosso País, soma-se ainda o evento de Goiânia em 1988. Mal direcionada, associou a população ao acidente de Chernobyl este estúpido acontecimento, quando as autoridades abandonaram um equipamento para tratamento de câncer em prédio

público, igualmente abandonado, como que à espera de que o mesmo viesse ser de lá retirado e vendido como ferro-velho. A cápsula contendo Césio foi aberta por sucateiros, provocando a morte de pessoas fascinadas com "aquele poço que brilhava no escuro".

Data da década de 70, porém, este estigma que acompanha a energia nuclear no Brasil, quando assinou o então Presidente Ernesto Geisel o acordo nuclear Brasil-Alemanha, que previa a construção de nove usinas nucleares e a execução de um extenso programa de transferência de tecnologia. Passo maior que nossas pernas, contribuiu para o descrédito da energia nuclear em nosso País, devido ao seu fracasso. Formulado por políticos e burocratas, sem o aval da comunidade científica brasileira, que sequer foi chamada a opinar, o Acordo Nuclear se desfez ao longo dos anos. Busca-se hoje concluir as usinas Angra 2 e 3, únicas remanescentes do Acordo. A partir da década de 80 estabeleceu-se o chamado Programa Nuclear Paralelo, com o objetivo de desenvolver tecnologia brasileira na área nuclear. Este programa permitiu significativo avanço tecnológico independente de outros países, desde a produção do combustível nuclear até o desenvolvimento de materiais dentro das condições do parque industrial brasileiro.

Este fato é extremamente significativo para o futuro de nosso País, pois, nos países ditos desenvolvidos, cientistas buscam o controle da fusão nuclear, tendo como ponto de partida o desenvolvimento tecnológico obtido ao longo de décadas de pesquisas na fissão nuclear. Não há, porém, uma previsão da data para a concretização desta meta - energia limpa e abundante através da fusão do hidrogênio - com dimensões gigantescas comparada com a energia nuclear como conhecemos. Mesmo distantes desta meta, significativos avanços têm sido obtidos através da energia nuclear, principalmente nas áreas da medicina e agricultura.

Em 1971, foi fundado o Departamento de Engenharia Nuclear em nossa Universidade, congregando professores que já realizavam pesquisas em temas nesta área do conhecimento. Desde então pesquisas, que resultaram em teses e dissertações, abordando temas desde radioisótopos, proteção radiológica, transferência de calor em reatores, bem como o desenvolvimento de um novo conceito de reator nuclear, tem sido realizadas, com importante destaque a nível nacional e internacional. Em 1995, importante contribuição ao desenvolvimento da energia nuclear foi feita por nossa Universidade, sediando a 13ª Conferência Internacional em Mecânica Estrutural na Tecnologia de Reatores. Esta conferência bianual extravassou os limites da energia nuclear, levando resultados e estendendo discussões à indústria em geral, como a indústria aeronáutica, petroquímica ou de exploração do petróleo.

Hoje, não prescindimos da energia nuclear - no diagnóstico e tratamento do câncer e outras doenças, como técnica de esterilização de instrumentos cirúrgicos, no desenvolvimento de novos materiais, no aprimoramento de sementes e aumento da produção agrícola, além da geração de energia elétrica.

Assim, as respostas às questões que envolvem a energia nuclear, em todas as suas formas, devem ser buscadas sob a mesma ótica das questões de segurança de todo o tipo de instalação industrial. Despojados de preconceitos, devemos considerar a perspectiva de nossa Universidade vir a sediar o Laboratório Experimental de Irradiação como motivo de entusiasmo, diante das possibilidades de pesquisas a serem abertas à UFRGS e à comunidade científica de nosso estado, com importantes reflexos na qualidade do ensino, na geração de conhecimentos e formação de recursos humanos, bem como no desenvolvimento tecnológico.

Adufrgs encaminha ação contra autoridades do MEC

Procuradoria analisará também repasse de recursos à Fapergs

No mês de junho a Adufrgs entrou com duas representações na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, por descumprimento da Constituição. A primeira denúncia refere-se ao atraso no pagamento dos precatórios, enquanto a segunda, de caráter estadual, trata do repasse de verbas à Fapergs. No dia 4, o presidente da Adufrgs, Renato de Oliveira, encaminhou ao procurador Antônio Alino Bigonha, uma representação contra autoridades do Ministério da Educação e do Desporto. O atraso no pagamento dos precatórios de 1996 motivou a Adufrgs a mover a ação, decidida em Assembléia Geral dos professores, no dia 8 de janeiro deste ano. Segundo o artigo 100 da Constituição Federal, o governo tem até o último dia de cada ano para repassar o dinheiro destinado no orçamento ao pagamento dos precatórios. Entretanto, em dezembro do ano passado, foi liberado pelas autoridades administrativas do MEC apenas o valor equivalente a cerca de 20% do montante previsto, que segundo a ordem dos precatórios inscritos, foi destinado ao pagamento dos servidores técnico-administrativos. O restante da verba, arbitrariamente retida, acabou sendo liberada no dia 9 de janeiro. Portanto, após o vencimento do prazo legal. "Espera-se que o Tribunal acolha a representação e determine uma investigação para responsabilizar os envolvidos diretos ou indiretos

na retenção do pagamento dos precatórios de 1996", afirma o presidente da entidade.

Cerca de duas semanas depois, a Adufrgs entrou com outra ação. A representação contra os secretários da Fazenda, Cesar Busatto, e da Ciência e Tecnologia, Telmo Frantz, alega o descumprimento da Constituição Estadual no repasse de verbas para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs). Segundo o artigo 236, este valor deve corresponder a 1,5% da receita líquida de impostos do Estado. Entretanto, por um acordo entre os secretários ficou definido que a Secretaria da Fazenda destinaria à Fapergs um valor "um pouco menor", de aproximadamente 0,7% a 0,8%, praticamente a metade do que prevê a Constituição. De acordo com o próprio secretário Frantz, o acordo foi firmado enquanto a equipe do atual governo se preparava para assumir (mais informações sobre o caso na reportagem "O saque na Pesquisa Gaúcha", publicada no Adverso n° 15). Pela falta de compromisso das autoridades do governo estadual com a vontade constituinte e com o desenvolvimento da pesquisa no Estado, a Adufrgs solicitou a adoção das medidas necessárias para a verificação dos fatos e apuração dos responsáveis, instaurando-se os procedimentos civis e penais adequados.

Bancada gaúcha no Congresso debate o projeto de Autonomia

Realidade do ensino superior não é assunto conhecido em Brasília

Dando continuidade à reunião ocorrida em Porto Alegre, com os deputados Matheus Schmidt (PDT), Miguel Rossetto (PT) e Jair Soares (PPB), a reitora da Ufrgs, no dia 23 de maio, Wrama Panizzi, e o presidente da Adufrgs, Renato de Oliveira, estiveram em Brasília no dia 4 de junho. Durante a viagem, eles participaram de uma reunião ordinária da bancada gaúcha na Câmara Federal, onde mostraram aos deputados o panorama da universidade pública brasileira e buscaram apoio para adiar a votação da PEC 370. A iniciativa da Associação, endossada pela Reitoria da Universidade, assinala a necessidade de debater com mais profundidade a questão da Autonomia Universitária, articulando uma discussão pública e democrática, entre a comunidade acadêmica, os diversos segmentos da sociedade que mantêm vínculos com a Universidade e o Poder Legislativo.

Estiveram presentes na reunião cerca de 20 deputados e os senadores Pedro Simon (PMDB) e Emilia Fernandes (PTB). Durante o encontro, em que foi apresentado ofício encaminhado pela Adufrgs com os pontos principais da discussão, os parlamentares mostraram-se bastante abertos ao debate e, em sua maioria, declararam-se desinformados

sobre a real situação das universidades públicas brasileiras. Pediram, inclusive, que encontros como este fossem realizados mais vezes para se manterem informados sobre as condições das instituições.

Ao final da reunião foi formada uma Comissão para estudar a questão da Autonomia Universitária e as colocações da Adufrgs de forma mais aprofundada, constituída pelos deputados Valdeci Oliveira (PT), Esther Grossi (PT), Osvaldo Biolchi (PTB), Jair Soares (PPB), Renan Kurtz (PDT), Júlio Redecker (PPB) e pela senadora Emilia Fernandes. É responsabilidade da Comissão coletar os dados necessários à discussão do assunto.

Logo após a reunião, o deputado Osvaldo Biolchi foi até a reunião da Comissão da PEC 370 que discutia o parecer do relator Paulo Bornhausen (PFL/SC), e mudou seu voto, até então favorável ao governo, declarando que a solicitação de obter maior prazo para o debate sobre Autonomia, feita pela Adufrgs, deve ser acolhida.

A Adufrgs também está organizando uma visita da Comissão, formada pelos deputados gaúchos, à Ufrgs, para que eles possam conhecer melhor a estrutura de uma Universidade Federal e verificar o seu dia-a-dia. Além disso, os políticos poderão conhecer os projetos, equipamentos, salas de aula, laboratórios, e perceber, inclusive, a precariedade dos recursos.

As primeiras discussões sobre a Autonomia aconteceram na Reitoria, no mês de maio, com a presença de três parlamentares federais gaúchos e representantes da comunidade universitária



Rápidas

Sede campestre

A Adufrgs assinou convênio com o Master Minds Premium Club, possibilitando aos professores a utilização da sede campestre da entidade, cuja infra-estrutura inclui cabanas, piscinas, churrasqueiras e centro de eventos. O convênio isenta os professores do pagamento da "jóia" para obtenção do título de sócio, atualmente no valor de R\$ 599,00. Os interessados podem obter maiores informações em material promocional encartado nesta edição ou pelos telefones 225.2546, 225.0920 e 225.4030.

Reitor move ação contra professor

O reitor da USP, Flávio Fava de Moraes, entrou com representação judicial contra o professor Marco Antônio Brinati, presidente da Associação de Docentes da USP (Adusp). A ação do reitor foi motivada por nota publicada pela Adusp na Folha de São Paulo, em 15 de julho do ano passado. Na nota, intitulada "Reitor da USP rompe compromisso", a entidade denunciou o descaso do reitor com a categoria durante a campanha da data-base de 97. A determinação de publicar a nota partiu de assembleia da categoria, que decidiu expressar sua indignação mandando publicar matéria paga com texto redigido por uma comissão de professores, como é de praxe, e assinado pelo presidente da entidade. Na avaliação da diretoria da Adusp, o reitor apegou-se em uma lei oriunda do período militar (de 9 de fevereiro de 1967) para investir contra o sindicato dos docentes.

As cabeças do Congresso

Pesquisa do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) revelou que os três políticos mais poderosos hoje no Congresso Nacional são do PFL. O mais influente é o deputado Inocêncio de Oliveira. O senador Antônio Carlos Magalhães e seu filho, deputado Luiz Eduardo, ocupam, respectivamente, o segundo e o terceiro lugar em prestígio e influência entre seus pares. Logo a seguir, aparecem os nomes dos deputados Michel Temer (PMDB/SP) e José Genoino (PT/SP), seguidos de José Sarney (PMDB/AP) e dos deputados Delfim Neto (PPB/SP) e Miro Teixeira (PDT/RJ).

Com a experiência de quem acompanha as atividades das duas casas do Poder Legislativo desde 1983, o Diap classificou os 100 parlamentares mais influentes do Congresso ("As cabeças do Congresso", como apelidou o Departamento), com base em dados quantitativos e qualitativos, universalmente aceitos pela ciência política, como aspectos institucionais, reputacionais e decisionais.

A primeira e principal constatação do estudo é que os parlamentares mais influentes pertencem, majoritariamente, à base de sustentação de Fernando Henrique. Logo, definem a agenda, o ritmo, o funcionamento e, sobretudo, conduzem o processo decisório nas votações.

O perfil do ponto de vista político, salvo três exceções, dos dez mais influentes no Congresso, não poderia ser diferente: são de direita. Ideologicamente, defendem a abertura da economia. Profissionalmente, são empresários e profissionais liberais, quase todos com formação superior. Regionalmente, pertencem às regiões mais ricas do país ou aos estados ricos das regiões pobres. Mais da metade é oriunda da antiga Arena. Todos são experientes, com mais de um mandato, e gozam de excelente trânsito nas duas casas. Estão classificados na categoria de formadores de opinião e têm assento cativo nas articulações, negociações e formulações. Segundo o Diap, "são os árbitros do Poder Legislativo".

Agência Andes

Educação mobiliza o centro do poder político da Argentina

A Confederação de Trabalhadores da Educação da República Argentina (CTERA) promoveu a Paralisação Nacional Docente, com mobilização até Buenos Aires, no dia 20 de junho. O protesto foi contra o descomprimento do governo com a educação. Além do CTERA, a Central dos Trabalhadores Argentinos (CTA), entidades sindicais, alunos e representantes de escolas particulares de todos os estados do país participaram da marcha. Atualmente, a educação na Argentina encontra-se em estado de abandono. Alguns estados tiveram seus orçamentos para a educação reduzidos, enquanto outros não recebem as verbas em tempo previsto ou são pagos com títulos de créditos não-convertíveis. Pesquisas recentes demonstraram que 80% da sociedade argentina apoiou o protesto do dia 20. Já os governadores estaduais e federais retiraram as possibilidades de discussão sobre o assunto.

A avalanche que vem de Brasília

Pode parecer chato e excessivamente técnico, mas o assunto passou a interferir na vida de todo cidadão brasileiro, seja ele homem ou mulher, trabalhador ou aposentado, pobre ou rico, contribuinte ou sonegador. Morando no país, qualquer indivíduo está sujeito a ter sua vida transformada do dia para a noite pela simples vontade do presidente da República, que vem abusando do direito de produzir leis por meio da Medida Provisória, a famosa MP. Entretanto, o que era provisório está virando permanente. Criado pela Constituição Federal de 1988, este dispositivo jurídico vem sendo usado indiscriminadamente pelo Poder Executivo que edita a média de quase uma MP por dia. E o pior: a maioria delas atinge em cheio garantias e direitos individuais fundamentais, previstos na Carta Magna. Por este, e por muitos outros motivos, magistrados e juristas passaram a questionar até onde o Estado de Direito pode dar lugar ao direito do Estado.

James Görgen

Nenhum imperador na história universal teve tanta facilidade para ditar leis. Sem derramar sangue, usar a força ou valer-se de conchavos intrincados, desde a assinatura da Constituição Cidadã, em 1988, o primeiro mandatário do Brasil tem poderes legais para intervir na ordem jurídica e quebrar garantias e direitos individuais com um simples canetão. Valendo-se de um dispositivo com caráter provisório, da maioria no Congresso e da omissão suspeita do Supremo Tribunal Federal (STF), o governo

caso de relevância e urgência". Até aí todos concordam. Em certas situações, matérias importantes não podem deixar de ser regulamentadas pela lentidão do Congresso Nacional - ritmo considerado legítimo, pois faz parte do processo legislativo. "O Executivo contemporâneo não pode ser desarmado", defende Carrion. "Excepcionalmente, ele deve ter um instrumento de edição de atos provisórios", ressalva.

Presente, com diferentes nomes, em constituições de diversos países, as medidas provisórias são uma evolução aperfeiçoada dos antigos decretos-leis, criados no início deste século como uma forma de se gerar governabilidade em casos que exigiam intervenções rápidas no processo legal. "A legislação de urgência é necessária", entende o titular da 5ª Vara Previdenciária da Justiça Federal no Rio Grande do Sul, juiz Luiz Cláudio Flores da Cunha. "O grande problema é usar isso para tudo", acrescenta.

Os números comprovam a tese. Das 2.398 encaminhadas, 1.969 textos (82,1% do total) são reedições simples ou alteradas. "Não existe Estado de Direito quando se depende de medidas excepcionais a todo momento", afirma o presidente da Associação Americana de Juristas (AAJ), juiz José Felipe Ledur. "Ao reeditá-las, o Executivo reválida efeitos e toma o poder de prorrogar indefinidamente uma MP", condena Coelho.

Canetão

Com a arma da reedição na mão, o presidente da República assumiu o lugar dos representantes eleitos pelo povo e chamou para a ponta de sua caneta a tarefa de escrever as leis. "O Executivo passou a reduzir a função legislativa do Congresso a uma dimensão puramente secundária", afirmou o novo presidente do STF, Celso de Mello, em entrevista à imprensa no dia de sua posse. "Vem me causando perplexidade o verdadeiro fascínio que a medida provisória exerce sobre os detentores do poder."

Na indústria das MPs, o que é benefício em um dia, pode ser prejuízo no outro. "Há um desprezo muito grande pelo Poder Legislativo e pela soberania popular quando o presidente avança o sinal", observa Ledur. "Eles passaram a usar MPs para atingir os direitos individuais", acusa Flores da Cunha.

Portanto, todo cuidado é pouco. Como em qualquer monarquia, no Império da Caneta quem mais sofre com os abusos do poder divino são os cidadãos comuns.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Relevância e urgência

O texto é bastante claro. Pelo artigo 62 da Constituição Federal, o governo recebe poderes para adotar medidas provisórias "em



Quadro 1

Fonte: Senado Federal

Ano	Edições	Edições + Reedições	Reedições alteradas	Viraram Lei	Prazo Vencido
1988	15	15	0	11	4
1989	93	103	2	80	13
1990	89	163	20	74	15
1991	8	11	2	7	3
1992	7	10	1	7	0
1993	47	96	1	28	6
1994	91	405	37	40	6
1995	30	437	86	44	13
1996	39	648	69	15	42
1997	10	247	8	13	49
Total	429	2172	226	319	151

Quadro 2

Fonte: Prodases

Ano	Propostas Executivo	Viraram Lei	Emendas à Constituição	Decreto Legislativo
1988	29	20	-	-
1989	34	27	-	-
1990	33	20	-	1
1991	70	59	-	-
1992	30	25	-	-
1993	50	55	-	-
1994	16	26	-	-
1995	40	31	5	-
1996	10	36	2	-
1997	-	5	-	-
Total	312	304	7	1

Quadro 3

Fonte: Prodases

Ano	Propostas Legislativo	Viraram Lei	Emendas à Constituição
1988	28	10	-
1989	59	24	-
1990	26	17	-
1991	66	17	-
1992	31	19	2
1993	21	33	2
1994	9	42	-
1995	23	57	-
1996	8	36	4
1997	-	8	-
Total	271	263	8

Quadro 4

Fonte: Prodases

Ano	Propostas Judiciário	Viraram Lei
1988	17	1
1989	13	25
1990	11	3
1991	20	22
1992	19	23
1993	8	7
1994	4	6
1995	2	4
1996	-	3
1997	-	-
Total	94	94

Quadro 5

Ano	Propostas M. Público	Viraram Lei
1988	2	-
1989	7	4
1990	6	2
1991	8	5
1992	6	12
1993	2	4
1994	2	1
1995	2	6
1996	-	-
1997	-	1
Total	35	35

Quadro 6

Ano	Propostas TCU	Viraram Lei
1988	2	-
1989	3	4
1990	-	-
1991	-	-
1992	-	1
1993	-	-
1994	1	1
1995	-	-
1996	-	-
1997	-	-
Total	6	6

Levantamento comprova a "fujimorização branca"

Diz o ditado que os números não mentem. A avalanche de medidas provisórias sobre o Congresso Nacional fica evidente quando informações estatísticas se tornam públicas.

Conforme um levantamento do Senado Federal (disponível na Internet), desde a data da promulgação da Constituição (5 de outubro de 1988) até o final do mês de maio de 1997, o governo federal brasileiro mandou 2.398 MPs (entre edições e reedições para serem apreciadas pelo Parlamento (veja quadro 1). Traduzindo: no espaço de 8,58 anos (103 meses ou 3.090 dias), o Executivo entupiu o Legislativo com uma média de 0,77 MP por dia, 23,28 mensais ou 279,37 por ano.

A questão se torna mais grave quando as informações do sistema de processamento de dados do Congresso (Prodases) são comparadas com as matérias que seguem a tramitação normal do Congresso (ver quadros 2 a 6). Além das MPs, de fevereiro de 1988, a maio de 97, o governo foi autor de 312 projetos de lei e decretos (mais de 40% das matérias analisadas pelas duas Casas no mesmo

período). Do total, quase a totalidade (304) viraram lei.

Um dos dados mais relevantes nesta comparação é o ritmo na aprovação de propostas do Executivo em relação aos demais poderes e instituições. A partir de 93, todas as matérias enviadas pelo governo federal foram aprovadas no mesmo ano. Em alguns casos, o superávit de aprovações chega a envolver matérias apresentadas em anos anteriores. Neste período, o governo federal produziu 116 projetos e teve 153 transformados em lei. Mais uma vez, o presidente Fernando Henrique mostra que aprendeu como nenhum outro a lição de governar por meio de MPs. Na sua administração, o número de projetos enviados pelo canal normal ao Legislativo (40 em 95 contra 10 em 96) diminuiu na mesma proporção em que aumenta a apresentação das medidas de caráter provisório (523 em 95 e 717 em 96). No governo de Fernando Collor de Mello (90-92), o Executivo encaminhou ao todo apenas 184 MPs contra 104 atos que passaram pelas vias normais de aprovação.

Quando o governo federal passa a intervir em excesso no trabalho do Legislativo, fazendo com que o ritmo das duas Casas tenha de estancar para que se prossiga a análise de infinitas MPs, está configurada a invasão de um poder constituído em outro.

Pessoalmente, o presidente do STF, ministro Celso de Mello, considera legítimo que o Supremo aperte as rédeas do Executivo. "É preciso esclarecer que o Judiciário, quando intervém para preservar franquias constitucionais e manter integral o regime das liberdades públicas, não interfere em nenhum outro poder", justifica. "Separação não é ausência de controle dos três poderes", concorda Rogério Viola Coelho.

Longe do campo das opiniões particulares, impõe a alegada "neutralidade" da Justiça. "Cabe ao Legislativo rejeitar as

Flores da Cunha.

Mas FHC não transgrediu a lei ao nomear Jobim para o Supremo. Segundo as normas, os homens que julgam os atentados à Constituição são indicados pelo presidente da Repùblica para cargos vitalícios. "O problema está na filtragem ideológica", diverge Coelho.

Para evitar especulações quanto à imparcialidade dos magistrados e a indicação de homens de notória ignorância jurídica, certos especialistas pregam que o time do STF deveria ter mandato temporário e passar pelo crivo de uma eleição, da qual participariam as entidades da sociedade civil organizada. "Uma parte poderia ser do quadro de carreira do Judiciário", sugere Ledur. "Juízes indicados por maioria seriam melhores?", questiona Carneiro.

A ressurreição do pai autoritário das MPs

Congresso quer controlar criação dos atos provisórios reeditando texto com detalhes que lembram os decretos-leis

Para conter a ânsia do Poder Executivo em monopolizar a produção de medidas provisórias, há mais de dois anos o Congresso vem tentando aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que dá nova redação ao artigo 62. Por este texto, que até agora só foi aprovado no Senado Federal, as MPs ficariam limitadas a determinados temas, ou seja, o Executivo não poderia mais legislar sobre qualquer matéria que considere relevante e urgente. Em compensação, o parecer redigido pelo senador José Fogaça (PMDB-RS) amplia de 30 para 90 dias, com uma única prorrogação, o tempo de eficácia das medidas e, praticamente, “ressuscita” o temido decreto-lei, pai autoritário das MPs.

Decurso de prazo

Instituído no início do século 20, este ato normativo primário, apesar de limitado a determinadas matérias, tinha o caráter da excepcionalidade atribuído às medidas provisórias, mas foi usado como regra pela Ditadura Militar graças a um dispositivo especial: o decurso de prazo. Por ele, todo decreto-lei apresentado pelo Executivo e não apreciado pelo Legislativo em 30 dias passava a ter força de lei assim que findasse este prazo. O novo texto, em seu parágrafo 5º, retoma este hábito antigo ao dar validade jurídica plena à MP que não virar Decreto Legislativo em 60 dias (leia PEC ao lado).

Com o Congresso na mão, seja por meio de articulação política ou da descarada compra de votos, o Executivo tem no novo texto todos os instrumentos para transformar em lei suas MPs. Se hoje as medidas estão sendo reeditadas ad infinitum ao final do

prazo de 30 dias, a reformulação do artigo 62 cria condições para que elas passem a valer sem precisar serem enviadas novamente ao Parlamento. Basta o Legislativo não regulamentar a matéria 60 dias após a perda da eficácia da MP para ela ter valor jurídico. “O próprio governo se encarrega de obstruir a apreciação das MPs”, lembra o advogado Rogério Viola Coelho.

Ad infinitum

Caso não consiga, ele tem tempo suficiente para articular outra manobra. A proposta do senador Fogaça, em seu parágrafo 1º, amplia de 30 para 90 dias o período de validade de uma MP. Dois parágrafos adiante, a nova redação dá plenos poderes para que o presidente prorogue por mais 90 dias a vigência da mesma medida, sem possibilidade de reedição posterior. “É meio ano que se vive sem saber quais são nossos direitos”, observa o juiz federal Luiz Cláudio Flores da Cunha.

Mesmo assim, o governo enxerga mais prejuízos do que benefícios na aprovação desta PEC, que cria uma lista de matérias que não podem ser objeto de MP. Sua tática é fazer vista grossa para que o texto não seja votado. Reunida em 23 de abril, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado foi favorável ao parecer do senador José Fogaça (PMDB-RS) aprovado em 2º turno pelos senadores. Encaminhado para apreciação da Câmara dos Deputados, o novo artigo 62 está parado. Sequer uma Comissão o examinou. Sem que ninguém perceba, o Tesouro do Imperador está descansando em alguma gaveta do Congresso Nacional.

O velho novo Artigo 62
A íntegra da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, aprovada em 2º turno pelo Senado.

“Art. 62.....
 § 1º As medidas provisórias perderão eficácia se, no prazo de noventa dias, admitida a prorrogação por igual período, não forem convertidas em lei, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.
 § 2º O prazo inicial a que se refere o parágrafo anterior será contado a partir da data da publicação da medida provisória.
 § 3º Ato do Presidente da República poderá prorrogar a vigência de medidas provisórias pelo prazo de noventas dias, sendo a respectiva mensagem encaminhada ao Congresso Nacional.
 § 4º É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, do todo ou parte de medida provisória que tenha sido objeto de rejeição ou tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.
 § 5º Os atos praticados na vigência de medida provisória terão validade jurídica plena, salvo se o Congresso Nacional, no prazo de sessenta dias, contado da data da extinção de sua eficácia ou rejeição, promulgar decreto legislativo disciplinando as relações jurídicas dela decorrentes, nos termos do § 1º.
 § 6º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, observando o critério de alternância simples.
 § 7º O Congresso Nacional adotará regime especial de tramitação e votação para medidas provisórias, cabendo a uma comissão mista de Deputados e Senadores examiná-las e emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, em cada uma de suas Casas.
 § 8º Encerrada a votação na Casa revisora, que poderá alterar o projeto de conversão apenas por via de supressões, a matéria será encaminhada, se necessário, à comissão mista para a sistematização do texto final, retornando à mesma Casa no prazo de cinco dias, obrigatoriamente, para que o respectivo Presidente a envie à sanção presidencial.
 § 9º O voto contrário de uma das Casas importará em rejeição da matéria.
 § 10º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:
 I - relativa à:
 a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos e direito eleitoral; b) direito penal; c) organização de Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e garantia de seus membros; d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos nacionais, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º.
 II - reservada à lei complementar;
 III - de competência exclusiva do Congresso Nacional ou privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
 IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto por parte do Presidente da República;
 V - que contenha dispositivos estranhos à matéria que está sendo objeto da respectiva medida provisória.
 § 11º Em caso de interrupção das atividades do Congresso Nacional, independentemente dos motivos que determinaram o recesso, ficará igualmente suspensa à contagem dos prazos a que se refere o § 1º.”

Estado de Direito ou direito do Estado?

Todo poder emana do povo, certo? Nem sempre. Para as oligarquias que tomam conta do Brasil e de outros países da América Latina há pelo menos quatro séculos, governar é sinônimo de dar. E receber. O ditado franciscano é antigo e piegas, mas continua valendo em tempos de modernidade globalizante. Na avaliação de muitos juristas, a fome pelo poder faz com que o presidente pisoteie a Constituição em nome da governabilidade.

Para o presidente continental da Associação Americana de Juristas (AAJ), juiz José Felipe Ledur, a origem de tudo está no nascimento do Brasil e de outros países do

continente americano. Depois de tomar posse de um território desconhecido, a Coroa Portuguesa precisava preservá-lo da invasão inimiga. Surgiam as capitâncias hereditárias. Estas vastas extensões de terra, que cobriam estados inteiros, foram uma espécie de brinde aos homens de confiança do Rei, cães de guarda perfeitos da nova colônia.

Os governadores das capitâncias, por sua vez, colocavam parte destas terras nas mãos de outros fiéis mandatários. Estava formado o Estado cartorial e patrimonialista que tem na concessão, no comércio e na barganha seu alicerce principal. À espera de favores, segundo o magistrado, o povo brasileiro

desprezou sua cidadania e abandonou a lei, esquecendo de fazer valer os seus direitos. “As medidas provisórias revelam a natureza do poder no país”, entende Ledur. “No Brasil, as oligarquias de plantão querem distribuir as benesses como se fossem donos do Estado”, completa.

No resto da América, o cenário histórico é quase idêntico. Os vice-reis criados pela coroa espanhola deram origem nos

países vizinhos a um Estado tão cartorial quanto o brasileiro. Ambiente propício à proliferação de imperadores de gravata, que pretendem se eternizar no poder. “A tentação absolutista e totalitária está se espalhando pela América Latina”, alerta o presidente da AAJ, organização não-governamental fundada há 22 anos que atua em diversos países do continente.

Em países onde a cidadania alcançou a maioridade, os direitos sociais são consolidados ao ponto de uma simples tentativa de reforma de benefícios resultarem convulsão social. Quando tentou alterar a Previdência na França, o presidente Jacques Chirac acabou gerando protestos violentos, greves e alteração radical no resultado eleitoral na escolha do primeiro-ministro. “A falta de organização da sociedade acaba dando um cheque em branco para as oligarquias”, acredita o advogado Rogério Viola Coelho.

Os partidários do parlamentarismo aproveitam a “fujimorização”, exacerbada pelos canetões do presidente Fernando Henrique Cardoso, para defender o sistema de governo adotado pela maioria dos países europeus. “No parlamentarismo, os congressistas podem dar um voto de desconfiança e provocar a queda do gabinete se uma medida que afetaria direitos fundamentais não fosse aprovada”, argumenta o juiz federal Luiz Cláudio Flores da Cunha. (JG)



Estado deixa de arrecadar R\$ 157 milhões em ICMS

O Rio Grande do Sul teve um prejuízo de aproximadamente R\$ 157 milhões em ICMS nos últimos cinco meses. "A responsabilidade é do secretário Cesar Busatto", diz o presidente do Sintaf/RS, Carlos Alberto Agostini. A entidade vem denunciando a desestruturação da fiscalização de tributos do estado. Segundo dados do Sintaf, a queda na recuperação dos impostos sonegados deve-se ao caos que se instalou na Fazenda estadual desde a aprovação da Lei 10.933/97, que entre outras coisas extinguiu o cargo de Fiscal de Tributos. Outros fatores que levaram ao prejuízo foram a política equivocada de concessão de anistias a sonegadores, as constantes renúncias de arrecadação em favor de grupos privados, o direcionamento da fiscalização para operações de varejo e o esvaziamento de órgãos operacionais da secretaria.

O abandono das receitas próprias em favor da contratação de empréstimos e a venda de patrimônio relegou o combate à sonegação a um segundo plano, acusa Agostini. "Tanto é verdade que a dívida do Estado no governo Antônio Britto triplicou em dois anos, pulando para R\$ 15,5 bilhões", explica o presidente do Sintaf.

Agostini se vale dos dados do Departamento da Receita

Pública para provar que nos meses de janeiro a maio de 1997, o Estado perdeu o equivalente a um empréstimo da Caixa Econômica Federal para a realização do Plano de Demissões Voluntárias (PDV), ou mais da metade do empréstimo concedido para a instalação da fábrica da General Motors. "A perda chega hoje a quase 78% da receita tributária habitualmente recuperada via autuações do fisco, se comparados os dados com o mesmo período do ano passado", argumenta. Carlos Agostini culpa o secretário Cesar Busatto por esta situação e afirma que o quadro é fruto de uma estratégia que direciona a fiscalização para os pequenos comerciantes, deixando os grandes sonegadores livres. Acrescenta ainda a destruição do aparelho fazendário, com a desregulamentação de toda a sua estrutura, a desmotivação do grupo fiscal em função da Lei 10.933/97 e principalmente a falta de nomeação das chefias responsáveis pelo Departamento de Receita Pública. "A fiscalização está acéfala", condene.

O TAMANHO DO ROMBO

	Recuperação de Impostos Sonegados				
	Série Histórica		Queda (%)		
	1994	1995	1996	1997	96/97
Mês	R \$ milhões				
Jan.	16,9	55,6	35,2	5,9	83,2
Fev.	12,9	20,3	35,9	1,9	94,7
Mar.	44,6	54,4	52,2	10,4	80,1
Abr.	63,8	34,8	30,8	14,3	53,6
Mai.	20,5	58,8	47,1	11,1	76,4
Total	158,7	223,9	201,2	43,6	78,3

Perda: em 97, o Estado arrecadou 78,3% menos ICMS do que em 96, totalizando uma perda de 157,6 milhões.

O histórico das medidas contra servidores públicos

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Diap, realizou um levantamento de legislação infraconstitucional sobre os direitos dos servidores públicos. Pela análise, conclui-se que o governo de Fernando Henrique Cardoso, até o momento, já baixou 45 medidas de corte ou redução de direitos, garantias e vantagens destes assalariados. Pela legislação infraconstitucional, o governo não precisa do voto de 3/5 dos parlamentares, utilizando para isso, principalmente, as medidas provisórias. Agora, FHC elegeu como prioridade as reformas administrativa e previdenciária. As medidas atingem também outras categorias, como a dos empregados de estatais e segurados da Previdência Social em vias de aposentaria.

Segundo o governo, as medidas são destinadas a reduzir o déficit público. Entretanto, este é provocado em grande parte pelos serviços das dívidas internas e externas, pela prática das altas taxas de juros, pela política cambial, pelo socorro aos bancos falidos, além das generosas anistias, isenções e incentivos fiscais ao capital.

Veja na relação a seguir as medidas provisórias, decretos, projetos de lei e portarias levantadas pelo Diap que historiam os ataques aos direitos dos servidores públicos.

- Acabou com a política salarial dos servidores, negando vigência à lei que previa data-base anual em janeiro. (Descumpriu as Leis 7.706/89 e 8.880/94)
- Congelou os salários desde sua posse. (Descumpriu as Leis 7.706/89 e 8.880/94)
- Instituiu contribuição para a previdência dos servidores inativos. (MP 1.415/95)
- Sustou a readmissão dos servidores demitidos no governo Collor e anistiados na gestão Itamar Franco. (Decretos 1.498 e 1.499/95)
- Incentivou e condicionou qualquer apoio aos governos estaduais à demissão de servidores. (Decisões políticas da CEF e BNDES)
- Limitou em 60% das receitas líquidas correntes, os gastos com pessoal. (Lei Complementar 82/95)
- Proibiu, na prática, a contagem do tempo como trabalhador rural para efeito de aposentadoria no serviço público, a menos que seja comprovada a contribuição, e ainda assim, para aposentadoria com valor de um salário mínimo. (MP 1.523)
- Proibiu a conversão em pecúnia de um terço das férias dos servidores. (MP 1.480)
- Proibiu a mudança de padrão quando da aposentadoria do servidor, eliminando o ganho na passagem para a inatividade. (MP 1.522)
- Proibiu o pagamento de função

- comissionada ao substituto que exercê-la por período inferior a 30 dias. (MP 1.522)
- Reposição ao erário - ampliou de 10 para 25% da remuneração os descontos em favor da União, além de reduzir o prazo para descontos de adiantamento de férias, entre outros. (MP 1.522)
- Obrigou a devolução, em 30 dias, de valores recebidos em decorrência de liminar ou sentença judicial posteriormente cassadas ou revistas. (MP 1.522)
- Limitou a três os números de dirigentes sindicais librados e ainda assim com ônus para a entidade sindical de servidores. Impede que sindicato com menos de 1000 filiados possa ter diretores liberados. (MP 1.522)
- Proibiu a acumulação de remuneração com proventos da aposentadoria. (MP 1.522)
- Autorizou a retirada, do âmbito da unidade de trabalho, dos processos administrativos de punição disciplinar e sindicâncias instauradas contra servidores.
- Autorizou a demissão de servidores não-estáveis, contratados sem concurso público em outubro de 1983 e outubro de 1988, fixando uma indenização de um mês de salário por ano de serviço. (MP 1.522 e 1.530)
- Transformou o tique-tique-refeição e alimentação em dinheiro, sem garantia efetiva de correção. (MP 1.522)
- Extinguiu a licença-prêmio de três meses a cada cinco anos de efetivo exercício, vantagem historicamente concedida aos servidores públicos. (MP 1.522)
- Proibiu o pagamento de horas extras no serviço público. (MP 1.522 e Dec. 2.030/96)

- Extinguiu mais de 100.000 cargos no serviço público. (MP 1.524/96)
- Transformou os "quintos" em décimos. (MP 1.480)
- Aumentou o prazo para incorporação de gratificação de chefia, que passou de cinco para quatorze anos. (MP 1.480)
- Transformou o anuênio em quinquênio. (MP 1.480)
- Reduziu o teto de vencimento de 90% para 80% dos vencimentos do ministro de Estado.
- Acabou com a jornada de trabalho em turno corrido de 6 horas. (Por decreto)
- Ampliou as hipóteses de contratação temporária, sem exigência de concurso público. (MP 1.505)
- Restringiu o direito de greve, proibindo chefias de abonarem faltas de servidores em greve e obrigando a aplicação de penas disciplinares aos grevistas. (Por decreto)
- Suspendeu a realização de concursos públicos na administração federal, atribuindo ao Mare o poder de autorizar a sua realização, caso a caso. (Por decreto)
- Revogou, por MP, a lei que determinava o pagamento dos servidores no mês de trabalho. (MP 1.479)
- Restringiu o pagamento de adicionais de dedicação exclusiva aos professores, quando cedidos para ocupação de cargos comissionados em órgão da administração federal.
- Restringiu o afastamento do servidor para ocupar cargo comissionado durante o estágio probatório. (MP 1.480)
- Limitou os anuênios a no máximo 35% sobre o vencimento do servidor. (MP 1.480)
- Reduziu de 30 para 15 dias o prazo para que o funcionário aprovado em concurso tome posse do cargo. (MP 1.573)
- Reduziu de 30 para 10 dias o prazo para que o servidor removido ou redistribuído para outro município entre em exercício na nova localidade. (MP 1.573)
- Reduziu o pagamento de diárias em deslocamentos de servidor a serviço para municípios-limítrofes, inclusive em zonas de fronteiras. (MP 1.573)
- Restringiu para 90 dias o período de afastamento remunerado do servidor para concorrer a cargo eletivo, contrariando a Lei

- Complementar 64/90. (MP 1.573)
- Restringiu o direito à licença remunerada para prestar assistência a familiares enfermos de 90 para 30 dias, prorrogáveis por 30 dias. Limitou a licença sem remuneração para esta finalidade a 60 dias. (MP 1.573)
- Instituiu processo sumário para punir servidor que acumule (ilícita ou irregularmente) cargos ou empregos, fixando prazo de 5 dias para a defesa a partir da citação. (MP 1.573)
- Ampliou a hipótese de terceirização no serviço público, afastando as restrições da lei 5.645/70 (transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza etc.). (MP 1.573)
- Restringiu o direito de remoção para outra localidade para acompanhar cônjuge ou companheiro nos casos em que ambos sejam servidores. (MP 1.473)
- Extinguiu gratificações especiais de localidade, devidas a servidores em exercício em zonas inóspitas ou de precárias condições de vida. Quem já recebia mantém o direito como vantagem pessoal transitória. (MP 1.473)
- Restringiu o pagamento de auxílio-alimentação ao servidor que cumpra carga horária de 40 horas semanais. (MP 1.573)
- Restringiu o gozo de licença para tratamento de saúde ao máximo de 30 dias por ano. Nova licença somente com aprovação de junta médica oficial. (MP 1.473)
- Autorizou o Mare a intervir nos Ministérios, designando comissão de sindicância para apuração de faltas dos servidores, sem a participação do ministro responsável pelo órgão do servidor. (MP 1.473)
- Negou aos servidores civis o pagamento dos 28,86% concedidos aos militares, ao condicionar a decisão liminar à exigência de garantias reais do servidor beneficiado, exigindo uma espécie de "caução", para que o servidor receba o que lhe é de direito. Isso, na prática, impede que os servidores que obtiveram liminares ou que ainda não ingressaram em juízo de receber os 28,86% e alcancem o mesmo direito de seus colegas favorecidos com este aumento. (MP 1.570)

Felicidade e Ciência

Francisco M. Salzano*

O que é felicidade? Segundo o Aurelião é a qualidade ou estado de ser feliz, os sinônimos para este termo sendo, de acordo com a mesma fonte, ditoso, afortunado, venturoso, contente, alegre, satisfeito, próspero, sucedido, bem lembrado, abençoado e bendito.

Tem a ciência contribuído para uma maior felicidade entre nós, seja individual ou coletiva? A resposta sem dúvida é afirmativa. Não se pode imaginar um retorno ao homem (e mulher!) das cavernas. Todos querem uma moradia confortável, com luz, chuveiro elétrico, esgoto, ar-condicionado e proteção contra as intempéries. Também almejamos uma comida sadia, medicamentos apropriados e aparelhos (rádio, televisão) que nos proporcionem horas de lazer. Os deslocamentos, seja dentro ou entre cidades, devem ser feitos de maneira rápida e confortável. E tudo isto foi conseguido através da ciência.

Outras aplicações da ciência, no entanto, não podem ser classificadas como benéficas, exemplos aqui sendo a poluição ambiental e a sofisticação na arte de matar, com instrumentos bélicos dos mais refinados.

Um dos ramos científicos que alcançou desenvolvimento dos mais espetaculares nos últimos anos foi o da genética. É possível, atualmente, manipular o material genético e fazer praticamente tudo com ele: alterar, transportar para organismos diferentes, multiplicar, e devolver para o organismo original. Não só isto, de uma só célula já é possível criar no laboratório um mamífero de largo porte (como a famosa ovelha Dolly).

Isto tem levado a algum deslumbramento, e à ascensão do que Steven Rose, biólogo inglês, denomina de determinismo neurogenético. Este se propria a explicar de tudo, desde a violência urbana à orientação sexual, pelas propriedades do

cérebro ou dos genes (as unidades da herança). Isto ocorreria devido a uma série de enganos, como a reificação (ou coisificação) do comportamento, sua quantificação inapropriada, e uma causalidade equivocada.

O certo é que o desenvolvimento da relações sociais não tem acompanhado o progresso da ciência, e esta pode levar a diagnósticos equivocados. Um exemplo disto nos é dado por Machado de Assis. Em seu conto "O Alienista" (reditado no ano passado pela Ediouro) conta-se a história do Dr. Simão Bacamarte e, que depois de estudos aprofundados chegou à conclusão de que 4/5 da comunidade em que vivia (Itaguai) era composta por dementes. Logo, quem deveria ser internada era a parcela de 1/5 que apresentava equilíbrio mental. Após o autodiagnóstico de que possuía perfeito equilíbrio mental e moral, Simão interna-se por conta própria no asilo que ele fundara, e morre 17 meses depois.

Talvez o perfeito equilíbrio mental não nos traga felicidade! Examinemos com mais detalhe as relações entre as pessoas, como a felicidade no casamento. Ingmar Bergman, em Cenas de um Casamento, propõe que a convivência mata o amor (uma proposição que já havia sido feita, no século passado, pelo nosso Aluísio Azevedo, em seu "Livro de uma Sogra"). Uma pesquisadora norte-americana, Helen Fisher, estudou o padrão de casamento/divórcio/recasamento em 58 países, áreas ou grupos étnicos. Verificou ela, que a duração dos casamentos que terminam em divórcio concentra-se aos quatro anos de vida conjugal. Outro estudo sugeriu que a fase de atração do amor estaria associada com níveis aumentados (ou sensibilidade maior) à feniletilamina, um neurotransmissor que apresenta níveis aumentados entre dois e três anos de casamento e depois diminui de maneira acentuada.

Acomodações também são possíveis. Em "O Mulato", de

Aluísio Azevedo, livro também reeditado no ano passado, neste caso pela Editora Ática, narra-se a história de um amor tórrido entre primos, uma branca "pura" e um mulato. O relacionamento entre eles é duramente reprovado pela sociedade pré-abolicionista conservadora de São Luís do Maranhão, e o resultado é a morte do mulato do título, o Dr. Raimundo José da Silva, e o casamento de Ana Rosa justamente com o assassino de Raimundo, que ela antes abominava. Dois anos, tinham sido suficientes para que ela se refizesse da perda do amado e estabelecesse uma união que aparentemente era feliz quatro anos após (tudo de acordo com os níveis esperados de feniletilamina!).

Qual seria, então, a solução para a condição humana? A montagem de uma sociedade estritamente condicionada por um poder tecnocrata central, como demonstrado no "Admirável Mundo Novo", de Aldous Huxley, provavelmente não seria perfeita, pelo inevitável surgimento de inconformados e rebeldes. A felicidade, portanto, seria um atributo apenas dos deuses? Com relação a esta alternativa, talvez seja oportuno lembrar, e aqui reproduzir, o soneto "A Divina Comédia", de Antero de Quental, também do século passado: "Erguendo os braços para o céu distante / e apostrofando os deuses invisíveis, / os homens clamam: - Deuses impassíveis, / a quem serve o destino triunfante, / por que é que nos criastes?! Incessante / corre o tempo e só gera, inextinguíveis, / dor, pecado, ilusão, lutas horríveis, / num turbilhão cruel e delirante... / Pois não era melhor na paz clemente / do nada e do que ainda não existe, / ter ficado a dormir eternamente? / Por que é que para a dor nos evocastes? / Mas os deuses, com voz inda mais triste, / dizem: - Homens, por que é que nos criastes?!"

*Professor do Depto. de Genética, Instituto de Biociências/UFRGS

Estado-Empresa ou Empresa-Estado?

Sérgio Borja*

Que megacenário é este?! Quando o estado em nível federal e estadual leiloa suas companhias: Cia. Siderúrgica Nacional, Vale do Rio Doce, Aços Finos Piratini, CRT - Cia. Rio-grandense de Comunicações, etc. Quando os governos emprestam todo o dinheiro necessário para a instalação de indústrias, pagam toda a infra-estrutura para a construção das fábricas e financiam por 15 anos seu capital de giro, pagando pela geração direta de cada posto de trabalho a bagatela de U\$385 mil (GM/RS - Elio Caspari). Quando o Banco Central, no ano de 1996, assumiu um rombo de 13,7 bilhões, com relação ao Banespa, Nacional, Econômico e Banerj, equivalente a dois meses de arrecadação da União ou aos gastos anuais com saúde e saneamento para aquele ano. Quando a dívida total dos Estados chega à quantia de R\$77 bi e a dívida da União atinge 21% do PIB, sendo necessária a quantia de U\$12 bilhões anuais para pagamento de seus juros sem computar o principal, destacando-se que o estrangulamento das contas públicas é tão grave que o estado de Alagoas sinaliza com uma moratória. Quando os escândalos descobertos desvelam o escalonamento e a tutela deste cenário associativo com estes mesmos mega-interesses econômicos (precatórios, licitações-sivas, compra de votos, etc). Quando, em contrapartida ao notório definhamento do estado, constata-se a pujança das multinacionais a exemplo do Hong Kong e Shanghai Bank Corporation - HSBC, que em dezembro de 1995 tiveram ganhos de 5,7 bilhão de dólares, distribuindo dividendos de 1,3 bilhões de dólares entre seus acionistas que situam-se 35,2% na Grã-Bretanha, 6,1% na Europa, 31,1% em Hong Kong, 14,2% nos EUA e 13,4% no Sudeste Asiático. Quando este mesmo banco, vendendo saúde, possui 5000 agências bancárias em 78 países com 100.000 empregados. Quando a sua holding detém o capital de U\$30 bilhões, possuindo ativos de U\$402 bilhões e depósitos de U\$252 bilhões equivalentes a mais ou menos um terço do PIB brasileiro e, finalmente, quando este mesmo banco, depois de comprar o Bamerindus no Brasil, adquire o Roberls na Argentina, depois de já ter adquirido participações no Serfin do México, no Sul do Peru, no de Santiago do Chile e ainda possuir escritórios de representação na Colômbia, Panamá e Venezuela, além de estar associado majoritariamente ao Midland Bank, da Grã-Bretanha, com um acervo de 5 milhões de clientes, ao Saudi British Bank e ao Wells Fargo HSBC Trade Bank, "joint venture" entre a holding do HSBC e o Wells Fargo Bank. Que

megacenário é este ?!!

Kenichi Ohmae em O Fim do Estado Nação inicia sua obra com um capítulo explosivo e de alta contundência para os conceitos nacionalistas, pois considera que o esboço das fronteiras e o exercício da soberania, sob os, efeitos da globalização, não passam de uma mera ilusão cartográfica. Sua lógica afiada acutila as velhas perspectivas e enquadramentos econômicos com suas consequências políticas. Invalidados os postulados domésticos colocados pela perspectiva de Adam Smith e David Ricardo, com relação a infra-estrutura, na razão direta, implode a superestrutura política do estado-nação, segundo ele, artefato jurídico que surgiu nos séculos XVIII e XIX e que hoje, começou a ruir. A lógica imperante é que a globalização fez do estado "uma unidade antinatural, até disfuncional, em termos da qual pensar ou organizar a atividade econômica". pois "já não somos mais". "Numa economia" sem fronteiras, o aumento da demanda num país pode impulsionar a oferta - e com ela o nível de emprego - em outro."(opus citae - fls.36)

Mas a leitura do fenômeno atual não pode prescindir da perspectiva estabelecida por Hilferding em O Capital Financeiro, escrito em 1909. Ele retoma o desenvolvimento do capitalismo no estágio em que a concorrência se transforma em monopolismo, pela mediação do capital financeiro.(Capital ou Estado - Galvão - fls. 180). Hilferding descreveu o processo cognominando-o de Socialização Antagônica. Para ele não há limites absolutos para a cartelização (monopólios), sendo que - "as indústrias independentes são submetidas, cada vez mais, à dependência das cartelizadas, para no final serem absorvidas por elas..."(opus citae - fls. 184).

No entanto é John Kenneth Galbraith, em O Novo Estado Industrial, que vai nos fornecer os elementos totais para entender o fenômeno econômico global. Retomando os mesmos conceitos e apurando a massa crítica de Hilferding, Galbraith parte dos axiomas de superação do regime de mercado e do advento do sistema de planejamento que teriam modificado o organograma do poder nas empresas e no estado, sendo que estas mudanças são provocadas da mesma forma pelo incremento tecnológico e o aumento da escala dos processos produtivos e mercadológicos que levariam a uma convergência dos conceitos de economia de mercado e economia planificada, antes separadas nas acepções socialistas do leste e capitalistas do oeste. O fenômeno de surgimento das empresas descrito pela metáfora marshalliana em que o

mundo das empresas seria tal qual uma floresta em que as árvores, nascem, crescem e feneçem dando lugar às novas e substituídas pela nova imagem galbraithiana, em que algumas árvores na floresta, à maneira das longevas sequóias, liderariam em altura e extensão de copas as demais, abafando-as. Assim explicar-se-ia o fenômeno da monopolização e emergência de grandes unidades transnacionais, dotadas de grande estabilidade, e com liderança nos mercados nacionais e internacionais. O conceito de "companhia amadurecida" demonstraria gabalmente a hipótese real, pois Galbraith comprova o seu associativismo com o estado e a confusão entre, o que era delimitado como área pública e privada. A empresa ou "companhia amadurecida", para ele não é mais privada, pois confunde a sua origem com sua atuação pública e vice-versa. O texto do autor é seu fiador: "...a empresa individual não dependia profundamente do governo. A companhia amadurecida, em contraste, depende do Estado para a mão-de-obra treinada, regulamentação da demanda agregada... o estado...financia os maiores comprometimentos de capital em suas áreas de tecnologia avançada. Fornece estradas, linhas aéreas ... quando uma grande empresa vive dificuldades financeiras , o Governo vem salvá-la, usando um ou outro pretexto... Sua influência sobre o Estado é, na realidade, incomparavelmente maior que a da empresa individual..." Galbraith desmascara ainda o que convencionamos chamar corrupção, pois no seu mundo, não há mais corrupção, que existe só para os homens simples, justificando assim o exercício do poder associado instalado na sua própria matriz, que imola em rito de purificação o pequeno pecado que "é lavado numa explosão orgâica de indignação."(fls.306-307-opus-; citae). A relação entre a tecnoestrutura da companhia amadurecida e o Estado é a mesma, confundindo-se, sendo o resto teatro para implementar o consenso e legitimidade conciliando o aparato constitucional-formal do estado através do jogo de mídia "pelo amplo processo democrático" que conforma o mito da "opinião pública". Jürgen Habermas em Mudança Estrutural da Esfera Pública, corrobora esta posição com o fenômeno que convencionou chamar de refeudalização. Eis o megacenário em que convivem desatualizados os socialistas e iludidos liberais sem saber ainda que, literalmente, Marx e Adam Smith morreram.

*Professor de Direito Ufrgs/Puc.

O som que esculhamba nossos ouvidos

Paulo Burd - jornalista

Atravessa o País, de norte a sul, de leste a oeste, um troço chamado roque. Pop music, acid music, dance, hip-hop e outras estranhices do mesmo tipo que, para mim, pouco ou nada significam. Celi Campello, Renato e Seus Blue Caps, Barão Vermelho, Titãs, dá tudo na mesma. Um arremedo de rock. Sepultura? Onde? No São Miguel e Almas? Rock brasileiro? Que diabo vem a ser isto? Ratos de Porão, Skank e outros grupelhos aparecem poraí como cogumelos após a chuva (tá bom, tá bom, cogumelos podem ser daquele que dá em bosta de vaca e muito usado pelos mais freaks. Digamos caracóis de jardim, ok?).

Ligo uma FM e lá está um bunti-bunti tudo igual. Passo por lojas de discos e lá está o mesmo bunti-bunti. Letras? Desculpa, ou são de uma idiotice chapada ou elas são extremamente complexas, o fato é que não me dizem nada. O diabo que esta música vende e toca como o quê.

Esta coisa chamada "pagode"? É outro gênero onde a cada dia aparecem mais grupos de uns rapazes achando que fazem samba. O diabo é que todas as letras são iguais. Ouça uma, ouça outra e outra e todas são monotonamente iguais. "Românticas", como diria aquele apresentador de rádio brega (brega o apresentador e a emissora). Tudo na base do "meu amor me deixou", "você é minha paixão" e assim por diante. E tem rádio especializada neste tipo de

porqueira.

Uma pena, pois a música brasileira - Paulinho da Viola, Cartola, Nelson do Cavaquinho, Adoniran - vê o samba sendo transformado num produto de segunda categoria. Sinto como se fosse uma imensa traição ao samba, algo como comparássemos (sei lá se isto é comparação que se faça), as histórias em quadrinhos do Lee Falk, Alex Raymond, Hal Foster com uma fotonovela, italiana, de preferência. Deu para sentir a diferença?



E a música "sertaneja", hum? Aliás, o chargista Santiago certa vez chamou esta coisa de "sertanojo". Outro filão para grossas picaretagens, com duplas que atendem pelos mais variados nomes e que tocam rigorosamente a mesma patacoada, o tema é sempre o mesmo: o romântico. E haja imitação da country r'n'roll. Uma coisa é Jimmy Rodgers, Gene Autry, Bob Willis, Roy Acuff ou Willie Nelson, outra coisa são as duplas de dois que as gravadoras nos forçam a engolir. "Nós quem, cara pálida?", pergunta o índio

sentado ao meu lado. Ele prefere Helena Meirelles, que faz música sertaneja, mas de outro nível, entendeu?

Onde diabos quero chegar com esta divagação mal-humorada? Não muito longe. É só um alinhavo de idéias a respeito do que estamos vivendo hoje em matéria de música nestas terras tupiniquins. Ou muito me engano, ou estamos na busca de um caminho. Claro, sempre tivemos alguém gritando que se tornou um ébrio, outra gorjeando babaluuuuu

e alguém dizendo que a Índia foi em férias viajar. Enfim, bregas e doidos sempre existiram. Porém, parece que agora vivemos dias em que este tipo de bobagem tem um crescimento exacerbado. Há uma superpopulação de enganadores musicais por metro quadrado, como jamais houve na história da música brasileira.

Resta alguma coisa? Tem que procurar, é verdade, mas existe. Não podemos esquecer que as gravadoras vivem lá de seus interesses e que nenhum produtor vai apostar suas fichas em Noel Devos, Marlos Nobre ou coisas do mesmo gênero.

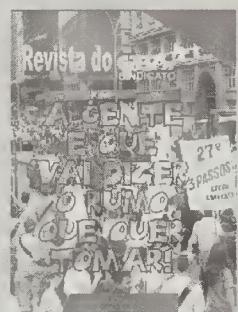
Alguém aceitaria gravar Cartola, se ele ainda estivesse vivo? O negócio é lucro, grana na caixa. Milhões de discos vendidos. Então, para que se esforçar em algo que preste, né? Deixa o povão consumir porcaria. Tem um velho cartoon dos tempos da contracultura: moscas voam ao redor de cocô sob a frase "Coma merda. Milhões de moscas não podem estar tão erradas".

ORELHA

Autonomia Universitária
A Adufrgs está lançando a quarta edição da série Documenta. O tema central da discussão é a Autonomia. A publicação trata também da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. São cinco textos escritos por professores universitários, que discutem com profundidade essas questões. Distribuição gratuita.



Revista do Cpers-Sindicato
Lançada no mês de maio, a revista do Centro dos Professores do Estado Rio Grande do Sul é um espaço de informação e debate capaz de instrumentalizar os trabalhadores, especialmente os da Educação. O objetivo do Sindicato é construir uma alternativa aos meios de comunicação. Distribuição gratuita.



A Lógica do processo Eleitoral em tempos Modernos

Organizador: Marcello Baquero
Este livro é uma tentativa de compreender e analisar as mudanças no cenário político-eleitoral da última década, suscitando uma série de investigações não-contempladas nos estudos tradicionais de comportamento político e propondo novas perspectivas de análise.
Ed. da Universidade - 296pp



Relatório pelo fim das punições físicas contra as crianças

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS documento inédito em língua portuguesa, produzido a partir de um seminário realizado em Londres, em 1992, onde foram discutidas as experiências de cinco países europeus que aprovaram leis proibindo castigo físico às crianças.
Distribuição gratuita.



HEMEROTECA

The World Today

Volume 53 - número 6 - junho de 1997

Whose Finger on the Trigger? - Patrick Smith

Folie de Grandeur - Adekeye Adebajo
Blocking Bibi's Bid for Power - Neill Lochery

Changing Partners or a Closer Union? - Malcolm Rutherford

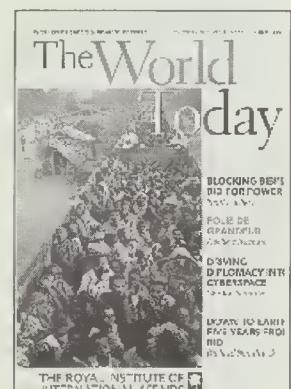
Driving Diplomacy into Cyberspace - Gordon S. Smith

Europe to the Rescue? - Brian Bridges
The Engine of Asia - Alex Kuo

Dow to Earth: Five years from Rio - Richard Sandbrook

Books: Time to take the Medicine - Michael C. Williams

Books: Voting often...But does It Bite? - Richard Sakwa



London Review of Books

Volume 19 — número 10 — 22 de maio de 1997

Higher man - John Sutherland

Life on the Town - Michael Wood

He'll have brought it on Himself - Colm Tóibín

No wonder Lord Edward never quite fitted in - John Bayley

Spying doesn't get any better than this - Murray Sayle

Mahu on the Beach - Greg Dening

Like Heaven - Lorna Scott Fox

Terminus - a story by Hilary Mantel

Genius in Its Pure State - Mark Ford writes about the Raymond Roussel archive

Raving - Hari Kunzru

Persons Aggrieved - Stephen Sedley on law and public life

Professor, todas as publicações assinadas pela Adufrgs estão à disposição para leitura na sede da associação.

A Grande Muralha acolhe um Tigre Asiático

Depois de 155 anos de dominação britânica, em 1º de julho Hong Kong será reincorporada à República Popular da China. Passará a se chamar Região Administrativa Especial de Hong Kong, somando aos chineses o quarto maior mercado financeiro do mundo e o porto mais movimentado da Ásia. Acostumada ao liberalismo econômico e à democracia, a pequena ilha ao sul do continente esbanja prosperidade econômica, com alto padrão de vida para uma população com renda per capita de US\$ 21.640,00 (seis vezes a do Brasil). A reincorporação é fruto de acordo feito em 1984 entre Londres e Pequim, inserida numa estratégia de reintegração baseada na fórmula "um país, dois sistemas". A questão levantada por observadores internacionais é se Hong Kong deverá submeter-se à onipresença controladora do partido Comunista ou a China poderá ser contagiada pelas aspirações por mais liberdade política e democracia vindas do território incorporado? Para tentar responder a estas indagações, Adverso consultou um especialista no assunto, o professor Argemiro Brum, ex-reitor da Unijuí.

Silviano Mariani

Adverso - Passando ao controle do regime comunista chinês, quais são as chances da democracia em Hong Kong?

Argemiro Brum - Pelos acordos entre o Reino Unido e a China, o governo de Pequim se compromete a respeitar o liberalismo econômico, leia-se capitalismo, e a democracia em Hong Kong até o ano 2047. O novo governante de Hong Kong, Tung Chi-hua, deu garantias pessoais de que seu governo respeitará a liberdade de expressão e de manifestação. Entretanto, o conceito de "ordem pública" será substituído pelo de "segurança nacional", que se relaciona com a "proteção da integridade do território e da independência da República Popular da China". Conseqüentemente, sua interpretação vai depender de quem está no poder e, em última instância, do governo de Pequim. Assim, embora a liberdade de expressão, assegurada na Lei Básica, tenha possibilidade de ser respeitada, o mesmo não ocorre com a liberdade de manifestação. De antemão, estão proibidas manifestações em favor da independência de Taiwan e da autonomia do Tibete, consideradas "províncias rebeldes" pelo governo de Pequim.

Adverso - Pelo cenário descrito, há grande possibilidade de confronto?

Argemiro - A confrontação seria prejudicial a Hong Kong, pois o regime comunista da China dificilmente irá permitir que uma onda democratizante, a partir de Hong Kong, contagie populações ou setores de outras regiões do país. Por isso, é previsível que Hong Kong venha a ter uma democracia restrita e circunscrita a seu espaço, apenas tolerada e vista com certa desconfiança, cuidadosamente acompanhada e controlada pelo governo de Pequim e pelo Partido Comunista chinês. A dúvida que fica é se a população de Hong Kong, com essa tutela e esses limites, vai se conformar.

Adverso - Quais os avanços obtidos por Hong Kong no plano político?

Argemiro - Desde 1842, tanto o Conselho Legislativo como o Executivo eram nomeados pelo governo do Reino Unido. De 1985 a 1990, uma comissão formada em Pequim elaborou o texto da Lei Básica (Constituição), a vigorar em Hong Kong após sua reincorporação à China. Em 1991, realizaram-se as primeiras eleições diretas em Hong Kong, para eleger os membros do Conselho Legislativo. Em 1992, o novo governador



Menos Marx, mais mercado nas economias do sudeste asiático

britânico indicado, Christopher Patten, promulgou 16 emendas constitucionais democratizantes e uma

declaração de liberdades para ajustar Hong Kong às convenções internacionais sobre os direitos humanos. Assim, acabaram-se as velhas leis coloniais restritivas à liberdade, garantiu-se o direito de manifestação, separou-se o Conselho Executivo e o Conselho Legislativo, aumentou-se o número de Membros deste último de 18 para 30, e permitiu-se o estabelecimento de relações entre os grupos políticos locais e partidos estrangeiros. Em 1994, o Legislativo aprovou novas reformas, inclusive a redução da idade mínima para o exercício do voto de 21 para 18 anos. Nesse mesmo ano, houve eleições distritais e, em 1995, novamente eleições legislativas, em ambas com a vitória do Partido Democrata, de tendência liberal.

Adverso - De que forma o governo chinês reagiu a essas mudanças?

Argemiro - Denunciando como transgessões ao Acordo de 1984 e à Lei Básica. A Comissão Preparatória de Pequim, encarregada da transição, contrariando promessas feitas, aprovou, em março de 1996, a criação do Conselho Legislativo Provisório, que substituirá, a partir de julho de 1997, o Conselho Legislativo (Parlamento). Nas manifestações contra a dissolução do Parlamento, 12 membros do Partido Democrata foram presos. Contrariando a vontade de Londres, em dezembro de 1996, os 400 membros da Comissão, sob a influência de Pequim, escolheram o empresário-armador Tung Chi-hua para chefe do Executivo. No final de janeiro deste ano, o Congresso Nacional do Povo (chinês) anunciou a intenção de revogar as emendas constitucionais democratizantes e restabelecer o antigo regime a partir da reintegração do território de Hong Kong à China. Além disso, uma lacuna, tanto no Acordo de 1984 como na Lei Básica, é desfavorável à população de Hong Kong. Neles, não está prevista nenhuma instância jurídica independente e imparcial para arbitrar os litígios relativos ao pacto. Para gerir essa lacuna, um acordo entre o Reino Unido e a China, assinado em 1995, prevê a criação de uma Corte de Apelação em Hong Kong. Resta saber como serão escolhidos seus membros e se terá ela a possibilidade de atuação independente.

Adverso - Qual é a possibilidade do governo chinês desrespeitar os direitos humanos da população de Hong Kong?

Argemiro - Essa possibilidade existe. A

China, com um regime totalitário de partido único e problemas de superpopulação ainda em crescimento e acentuadas diferenças regionais, é um dos países do mundo onde os direitos humanos têm sido mais desrespeitados, sobretudo no plano político e em relação às mulheres, inclusive através de práticas de mutilação sexual. O país vive um processo de transformações profundas e rápidas — abertura econômica, inserção no mundo, atração substancial de capital externo, expansão industrial acelerada, agressividade exportadora no mercado internacional e quase duas décadas de crescimento econômico elevado com taxas médias em torno de 10% ao ano. A reincorporação de Hong Kong, em seu estágio de Primeiro Mundo, não significa apenas a integração de 1.078 quilômetros quadrados ao território chinês, mas, principalmente, um centro econômico e financeiro de primeira grandeza, e o acréscimo de cerca de US\$ 150 bilhões por ano ao Produto Interno Bruto da China. Em suma, uma verdadeira galinha dos ovos de ouro no contexto ainda atrasado em que situa-se a China.

Adverso - Qual é o panorama econômico-social da China?

Argemiro - Até o início da década de 1980, cerca de 85% da população chinesa vivia na zona rural. Porém, os processos de industrialização e urbanização extremamente velozes vêm deslocando milhões de pessoas para as cidades. O novo ambiente urbano alarga os horizontes e o acesso da população aos meios de comunicação, provocando crescentes e profundas mudanças nos valores, hábitos, consumo, comportamento e nas aspirações das pessoas. Uma das tendências dessa nova situação é o desejo de maior bem-estar, liberdade, cidadania, democracia. A velocidade dessas mudanças e o aprofundamento dessas aspirações poderão chocar-se com o monopolismo, anacronismo, burocratismo, lento e fraqueza do Partido Comunista chinês. No plano político, o regime permanece fechado. Mas, no plano econômico, o PC chinês vem promovendo talvez a maior revolução capitalista do final do século XX. A descentralização do poder, e a certeza da sua continuidade, confere estabilidade política e favorece os investimentos, inclusive estrangeiros, pois a tomada de decisões pode ser mais rápida, sem a necessidade dos prolongados debates exigidos pelos processos democráticos.

Adverso - O peso das tradições favorece o autoritarismo?

Argemiro - A China não tem tradição de democracia. Deng Xiaoping, o guru das

reformas econômicas à economia de mercado na China, há pouco tempo falecido, achava que democracia e eleições diretas levariam o país ao caos. Por isso, deu o seu aval ao massacre de estudantes e operários na Praça da Paz Celestial, em junho de 1989. O governo comunista de Pequim não aceita qualquer manifestação de dissidência política. Já desrespeitou as liberdades democráticas da população de Hong Kong ao desconhecer o Conselho Legislativo eleito pelos cidadãos do território, anunciando sua substituição por um Conselho Legislativo Provisório, escolhido sob sua orientação. Tornou a desrespeitá-las ao dirigir a escolha do chefe de Tung Chi-hua. E ainda ameaça revogar as emendas constitucionais liberalizantes introduzidas em 1992 pelo último governador britânico.

Adverso - Que efeito teria uma possível destruição das conquistas democráticas já alcançadas por Hong Kong?

Argemiro - Tenderiam a aniquilar a galinha dos ovos de ouro e, talvez, o futuro da China como grande potência nas próximas décadas. Alguns sinais devem merecer a atenção das autoridades de Pequim e das futuras autoridades locais. A dúvida gerada pelo aquecimento do confronto levou mais de 180 mil pessoas a deixarem Hong Kong entre 1992 e 1994. Grande número de empreendedores de Hong Kong redirecionou parcelas apreciáveis de seus capitais, implantando empresas ou investindo em negócios em outras províncias da China, em outros países vizinhos da Ásia e também nos Estados Unidos, Canadá e México, particularmente em cidades localizadas no litoral do Pacífico. Se as liberdades políticas e econômicas vierem a ser desrespeitadas, o preço a pagar certamente será elevado. Essa perspectiva deverá levar as autoridades de Pequim a agir com muita ponderação.

Adverso - Como os EUA encaram as aspirações chinesas ao *status* de grande potência no século 21?

Argemiro - Estados Unidos e China mantêm relações diplomáticas e comerciais dentro de relativa normalidade, com algumas divergências. Empresas norte-americanas vêm realizando crescentes investimentos na China, que atualmente é o principal país a atrair investimentos estrangeiros, depois dos Estados Unidos. No plano comercial, os EUA conferem à China tratamento de nação preferencial. Com isso, os Estados Unidos importam produtos baratos e a China aumenta suas exportações, o que interessa aos dois países. Como principal comprador dos produtos "Made in China", os EUA passam também a ter um trunfo em suas mãos. Cada vez mais o crescimento econômico da China depende, em relativo grau, sobretudo nessa fase inicial, da capacidade importadora dos EUA. Caso o governo de Pequim venha a atentar contra as liberdades e os direitos humanos em Hong Kong, desrespeitando os acordos e as conquistas democráticas já alcançados, tudo indica que os EUA respaldarão o Reino Unido (e a União Européia) nos protestos e pressões contra o governo chinês. E não titubearão em usar a ameaça de boicote comercial. Pois, com a crescente inserção na economia globalizada, as relações econômicas entre países ou blocos têm peso crescente nas decisões políticas.